

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 390/GR/UFFS/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 370/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do EDITAL Nº 370/GR/UFFS/2018 - para seleção de bolsistas (discentes e docentes) interessados em participar do Projeto de Extensão "Qualificação de Conselheiros de Administração e Fiscal de Cooperativas da Agricultura Familiar" da UFFS durante o ano de 2018 nos estados da região Nordeste.

Onde se lê:

"6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação
Extensão	
Coordenação e participação	5 pontos por projeto
Participação	2 pontos por projeto
Pesquisa	
Coordenação e participação	5 pontos por projeto
Artigos em periódicos científico	5 pontos por artigo
Livros	5 pontos por livro
Capítulo de livro	2 pontos por capitulo
Resumos em anais de evento científico	2 pontos por resumo
Orientações (mestrado, doutorado e TCC)	2 pontos por orientação
Ensino	
Disciplinas de graduação e pós-graduação	5 pontos por disciplina
Outras experiências	
Experiência profissional	5 pontos por ano
Trabalho voluntário	5 pontos por ano"

Leia-se:

"6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação
Extensão	-
Coordenação de projeto	5 pontos por projeto
Participação em projeto	2 pontos por projeto
Pesquisa	
Coordenação de projeto	5 pontos por projeto
Participação em projeto	2 pontos por projeto
Artigos em periódicos científico	5 pontos por artigo
Livros	5 pontos por livro
Capítulo de livro	2 pontos por capitulo
Resumos em anais de evento científico	2 pontos por resumo
Orientações (mestrado, doutorado e TCC)	2 pontos por orientação
Ensino	
Disciplinas de graduação e pós-graduação	5 pontos por disciplina
Outras experiências	
Experiência profissional	5 pontos por ano
Trabalho voluntário	5 pontos por ano"

Chapecó-SC, 5 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor